

Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez

DESCREVE AS REGRAS, METODOLOGIA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA, BEM COMO CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CLASSES.

XMS S/A
("XMS Investimentos")
41.397.045/0001-29

Publicação: 29/10/2024
Data de vigência: 29/10/2025
Versão: v.2.0.1

Tabela de Versões:

Versão	Data	Descrição
v.1.3.0	Maio 2011	Documento Original
v.1.4.0	Fevereiro 2023	Alteração de nomenclaturas de acordo com nova RCVM 175 e reorganização societária e recomposição do portfólio de fundos.
v.2.0.0	Fevereiro 2024	Nova organização. Divisão de regras para fundos abertos e fechados. Revisão Gráfica.
v.2.0.1	29/10/2024	Padronização dos veículos de investimento geridos e inclusão de parâmetros para fundos estruturados abertos (FIDC).

Validade: 12 (doze) meses.

Dispositivos: Art. 19º do Código Anbima de AGRT, Art. 26º a 29º e das Regras e Procedimentos do Código de AGRT e Artigo 16 da Resolução CVM nº 21/21

Área Responsável: Compliance e Riscos

Aplicação: DAX Capital

1. Índice

SUMÁRIO

1. Índice	2
2. Objetivo, Aplicabilidade e abrangência	3
MODALIDADES	3
PÚBLICO-ALVO.....	3
CONDOMÍNIOS	3
3. Estrutura Funcional e Responsabilidades.....	3
COMITÊS INTERNOS.....	3
ORGANIZAÇÃO DOS COMITÊS.....	4
4. Política de Gestão do Risco de Liquidez	4
ASPECTOS TÉCNICOS.....	4
5. Fundos Fechados.....	5
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS FECHADOS	5
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS FECHADOS.....	5
SOFT LIMITS E HARD LIMITS.....	6
DEMAIS ASPECTOS	6
6. Fundos Abertos	7
FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FI) QUE INVESTEM A MAIOR PARTE DOS RECURSOS EM OUTROS FI.....	7
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS ABERTOS (FI)	7
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS ABERTOS (FIDC)	7
TRATAMENTO DE ATIVOS DEPOSITADOS EM MARGEM, AJUSTES E GARANTIAS	7
7. Passivo dos Fundos Abertos.....	7
RESGATE ESPERADOS EM CONDIÇÕES ORDINÁRIAS.....	7
DEMAIS ASPECTOS	8

2. Objetivo, Aplicabilidade e abrangência

A presente política tem por objetivo estabelecer as diretrizes e controles de gerenciamento de liquidez dos Fundos de Investimentos Financeiros (RCVM 175) geridos pela instituição (FIM e FIRF) e para os Fundos de Investimentos Estruturados (RCVM 175) geridos pela instituição (FIP, FII).

MODALIDADES

Fundos regulados pela Resolução CVM nº 175/22, abrangendo fundos financeiros e estruturados.

PÚBLICO-ALVO

Aplica-se a todas as categorias de investidores, incluindo os profissionais, qualificados e investidores em geral

CONDOMÍNIOS

Aplica-se aos regimes Aberto e Fechado

3. Estrutura Funcional e Responsabilidades

COMITÊS INTERNOS

Tomamos as decisões através dos Comitês de Gestão, assegurando um processo decisório colegiado e transparente, com objetivos e responsabilidades bem formuladas.

A instituição de comitês visa assegurar maior eficiência à gestão das carteiras de investimento, sempre com objetivo de buscar um balanço adequado de risco e retorno para o cliente, sempre preservando o capital.

- Comitê de Controles Internos - Responsável pela gestão do risco de liquidez e pelo cumprimento das normas, políticas e regulamentações em vigor, bem como pela definição de limites ativos e passivos na gestão das carteiras. É um comitê independente que visa assegurar o cumprimento de todos os aspectos legais e um balanço adequado de risco e retorno para as carteiras.
- Comitê de Investimentos – Comitê de investimentos, com mandato para a análise e interpretação de projeção de cenários econômicos, políticos, setoriais, de empresas para alocação nas carteiras de valores mobiliários da gestora. Serve de balizador para as tomadas de decisão de alocação.

Os membros do Comitê de Investimentos e Riscos deverão assinar termo de posse específico.

ORGANIZAÇÃO DOS COMITÊS

COMITÊS EXECUTIVOS		COMPOSIÇÃO	ALÇADAS	DELIBERAÇÕES	PERIODICIDADE DE REUNIÕES
COMITÊ DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	DE	No mínimo 1 diretor de riscos e controles internos, com mandato de 3 anos, podendo ser renovado.	Reporta ao Conselho de Administração e/ou Acionistas.	O comitê é independente e possui poder de veto nas decisões deliberadas pelo comitê de investimentos.	As reuniões ordinárias ocorrem trimestralmente ou extraordinariamente a cada período menor, caso necessário.
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	DE	No mínimo 3 membros, sendo 1 diretor de investimentos, com mandato de 3 anos, podendo ser renovado.	Reporta ao Comitê de Riscos e Controles Internos.	O comitê é independente e possui poder de veto sobre as operações analisadas pelas áreas de origem e/ou estruturação.	As reuniões ordinárias ocorrem trimestralmente ou extraordinariamente a cada período menor, caso necessário.

4. Política de Gestão do Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez é efetuada considerando o veículo utilizado. No caso de fundos líquidos, mensuramos os volumes transacionáveis nos mercados secundários e o VaR de liquidez dos ativos vis a vis os tipos dos fundos, se abertos ou fechados, e em relação aos primeiros, as regras de liquidez dos próprios fundos, bem como as estatísticas de probabilidades de resgates. No caso de fundos estruturados, efetuamos a análise de cada tipo de ativo, prazos de maturação dos fluxos de caixa, análises de cenários e termos de saída, identificação de compradores potenciais e a sua diversificação, dentre outros critérios. Cada operação é analisada e elegível ou não pela área de controles internos, que também é responsável pela gestão de liquidez. A decisão é então tomada pelo comitê de investimentos, após a análise detalhada de cada operação.

ASPECTOS TÉCNICOS

Metodologia, estrutura organizacional e de governança, bem como controles internos utilizados pela instituição para a gestão do risco de liquidez	Utilizamos a metodologia de fluxo de caixa e de gerenciamento de ativos no mercado secundário através do monitoramento ativo pela Área de Riscos da instituição.
Periodicidade de revisão do manual/política	Anual
Periodicidade mínima de revisão da presente política/manual	A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela Área de Controles Internos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

Governança e estrutura organizacional utilizada para a tomada de decisões com relação aos níveis de ocupação e extrapolação dos limites de liquidez	O monitoramento é realizado pela Área de Controles Internos e submetida Diretor de Riscos e ao Comitê de Compliance e Riscos. O Comitê de Compliance e Riscos é autônomo e pode estabelecer um plano de ação para as tratativas sobre a alocação prévia das carteiras de investimentos e/ou eventuais reenquadramentos e/ou manutenção dos níveis de ocupação.
Controles utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez	Ferramentas e Sistemas desenvolvidos internamente
Controles e ferramentas utilizados pela instituição nas atividades de gerenciamento/monitoramento do Risco de Liquidez	Utilizamos bases de dados públicas utilizamos o Microsoft Access, Azure, Power BI e Excel para efetuar o controle desta política. Os parâmetros serão descritos no capítulo de metodologia.
Providências tomadas no caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos	É realizada uma reunião dos comitês de investimentos e de compliance e riscos de forma conjunta para definir os planos de ação prontamente.

5. Fundos Fechados

Metodologia individual para cada fundo, estratégia de investimento, público-alvo, características e condições de movimentação:

FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS FECHADOS

Elaboração de planos de ação de gestão de liquidez para as carteiras, que consiste nas seguintes etapas:

- 1) Avaliação dos períodos de investimento e desinvestimentos
- 2) Avaliação da maturação da carteira atual das investidas.
- 3) Avaliação da maturação de novos ativos elegíveis à alocação na carteira de investimentos.
- 4) Definição de critérios e planos de desinvestimento para cada ativo.
- 5) Elaboração de cenários de liquidez.
- 6) Definição em comitê sobre as tratativas de potenciais eventos de iliquidez.
- 7) Revisão e classificação dos ativos ilíquidos em classes separadas na carteira de investimentos (side-pocket).
- 8) Avaliação sobre a liquidez das ativos com maior grau de liquidez e dos ativos ilíquidos.
- 9) Reporte aos cotistas através de comunicação formal ou assembleia de cotistas.
- 10) Revisão dos planos de ação para gestão de liquidez da carteira de investimentos.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS FECHADOS

Seguem as metodologias de fundos de investimentos estruturados

SOFT LIMITS E HARD LIMITS

- Limites globais (mais restritivos): Cada fundo de investimento poderá ter critérios mais restritivos, de acordo com critérios específicos a serem definidos das políticas de investimento de cada fundo.
- Títulos Públicos: Volume Médio Diário de cada título de renda fixa deve ser igual ou superior a R\$ 50MM ou USD 10MM diariamente caso de posição. (VMD calculado com base nos 21 dias úteis anteriores a data-base). Nos casos em que o VMD for inferior a R\$ 50MM ou USD 10MM, considera-se o título de renda fixa como sem liquidez, onde a exposição ilíquida agregada deve ser limitada a 10% do Patrimônio do Fundo.
- Títulos Privados: Cada caso deve ser avaliado individualmente, considerando adequação do prazo médio da carteira ao perfil e prazo de passivo dos fundos geridos.
- Demais títulos de valores mobiliários: Volume Médio Diário de cada ação negociada deve ser igual ou superior a R\$ 5MM ou USD 1MM por dia no caso de posição. (VMD calculado com base nos 21 dias úteis anteriores a data-base). Nos casos em que o VMD for inferior a R\$ 5MM ou USD 1MM, considera-se a ação negociada como sem liquidez, onde a exposição ilíquida agregada é limitada a 10% do Patrimônio do Fundo. No caso de opções deve-se considerar 10% dos valores de referência.

Operações com derivativos BMF também devem utilizar no mínimo os mesmos padrões descritos acima.

DEMAIS ASPECTOS

Ordens/pedidos de resgates já conhecidos (pendentes de liquidação)	As ordens e pedidos conhecidos são consultados diariamente nos relatórios de fluxo de caixa dos fundos.
Regras de Liquidez estabelecem que o Gestor de Recursos de Terceiros deve estimar o comportamento do passivo de seus fundos de acordo com os seguintes vértices: 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, e elas são aplicáveis a todos os fundos, tenham eles prazos de resgate superior ou inferior a 63 (sessenta e três) dias.	Através do monitoramento dos fluxos de caixa futuros, incluindo os potenciais resgates em janelas futuras. Utilizamos janelas retroativas considerando os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis para 3 tipos de período: atual, anterior e o pior período da média móvel de 63 dias úteis de todo o histórico de cada fundo de investimento.
Uso de janelas intermediárias até o efetivo pagamento do resgate/liquidação	Não são necessárias.
Monitoramento/controle do Risco de liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)	Não
Testes de estresse periódicos que levam em consideração movimentações do passivo e a liquidez dos ativos e suas obrigações.	Para os testes de estresse utilizamos o próprio comportamento histórico do fundo em seus piores cenários de captação líquida negativa.
Metodologia para a realização dos testes de Estresse	Pior resgate observado na janela histórica do fundo

Janela histórica utilizada	Desde o início do fundo
Periodicidade de realização dos testes de estresse:	Trimestral
Definição dos cenários de estresse está baseada em:	Estudos e análises internas

6. Fundos Abertos

Utilizamos uma metodologia híbrida de fluxo de caixa e volume em mercado secundário para mensuração do risco de liquidez.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS (FI) QUE INVESTEM A MAIOR PARTE DOS RECURSOS EM OUTROS FI

Utilizamos a metodologia de fluxo de caixa. Como parâmetros da metodologia de fluxo de caixa, temos como principal premissa calcular a duration média dos fundos investidos e compatibilizá-los com projeção de captação líquida.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS ABERTOS (FI)

Utilizamos metodologia proprietária que mensura o volume médio negociado de cada ativo que compõe a carteira do fundo no mercado secundário. Para cálculo do volume médio negociado aplicamos um redutor de 1/3 da média diária negociada em cada ativo, nos últimos 21 dias úteis anteriores à data de corte.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS ABERTOS (FIDC)

Utilizamos a mesma metodologia de fundos financeiros abertos.

TRATAMENTO DE ATIVOS DEPOSITADOS EM MARGEM, AJUSTES E GARANTIAS

São considerados como ativos finais. As posições alavancadas, nas quais são utilizados ativos como margem ou garantias, já são contempladas na metodologia de análise diária da posição sobre o volume médio diário negociado, e no caso de novas alocações, considera-se individualmente os critérios de margem para cada ativo, de acordo com os procedimentos operacionais definidos pelos mercados organizados.

7. Passivo dos Fundos Abertos

RESGATE ESPERADOS EM CONDIÇÕES ORDINÁRIAS

Monitoramos diariamente os resgates líquidos, utilizando como resgates esperados a tendência de comportamento de resgates baseado em 3 tipos de janelas:

- Período atual, considerando uma janela retroativa considerando os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis considerando a data corrente,

- b) Período anterior, considerando os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis considerando como data de corte 21 dias úteis anteriores à data atual. Efetuamos a comparação entre o período atual e o anterior para verificarmos tendências de captações líquidas.
- c) Pior período histórico, considerando janela retroativa dos vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis considerando como data de corte o os dados históricos de captação líquida dos fundos de investimento desde o início, mas considerando como pior cenário de captação líquida negativa a média móvel de 63 dias úteis, por ser um período que evidenciamos como bastante pragmático para verificarmos o comportamento dos resgates em períodos de queda do valor da cota dos fundos.

DEMAIS ASPECTOS

Análise de Composição e Comportamento do Passivo

Grau de concentração das cotas por cotista	Monitoramos as 5 principais posições de cada cotista de cada fundo e grau de dispersão de propriedade de cotas, e as parametrizamos como resgate potencial iminente para fins de cálculo de potencial resgate em janelas futuras.
Uso de mecanismo que limite o grau de concentração do cotista por fundo (qual o % máximo do PL do fundo pode ser detido por um mesmo cotista)	Não
Prazos para liquidação de resgates	Os prazos para liquidação de resgate são considerados em janelas de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis, sendo essas apropriadas para as características dos fundos de investimento geridos pela instituição.
Limites por alocadores, distribuidores e, ou outros gestores de Recursos	Não
Uso da matriz de probabilidade de resgate divulgada pela ANBIMA]	Não
Procedimento adotado para estimar e avaliar a probabilidade de resgates dos fundos	Não utilizamos a matriz de probabilidade divulgada pela Anbima, devido às características bastante diferenciadas de cada fundo gerido, em contraposição à classificação padrão. Por sua vez, utilizamos a própria série histórica de captações líquidas de cada fundo de investimento gerido, e aplicamos também o pior cenário de resgates verificado nessa série através da média móvel de 63 dias úteis. A partir desse pior cenário, utilizamos os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis anteriores ao pior dia da média móvel.